



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Daniel Donizet



## INDICAÇÃO Nº <sup>IND</sup> 2603/2019 DE 2019 (Do Senhor Deputado ~~Daniel~~ DANIEL DONIZET)

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde promova a construção de Unidades de Pronto Atendimento - UPAS, na Região Administrativa Brazlândia -RA IV.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde promova a construção de Unidades de Pronto Atendimento - UPAS, na Região Administrativa Brazlândia -RA IV.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender à justa reivindicações dos moradores da referida região, que lutam por melhorias e alegam a falta de um Pronto Atendimento de saúde na região.

Vale ressaltar que dentro dos direitos fundamentais da nossa Carta Magna o direito à Saúde é uma proteção conferida pelo Estado e uma garantia de todo cidadão brasileiro, por estar interligado ao direito à vida e à dignidade da pessoa humana.

A saúde é um serviço básico essencial, merece atenção primário no rol de obrigações do poder Público. O atendimento médico prestado pela UPAS é de sublime importância, pois, garantir o acesso de todos os cidadãos à assistência médica.

Por se tratar de justo pleito, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em ...

**DEPUTADO DANIEL DONIZET**

**PSDB/DF**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 2603/2019  
Folha Nº 01 me

SECRETARIA LEGISLATIVA 24/10/2019 16:24

204100 R001



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |                                                    |                                                           |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)             |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)          |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)     |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)         |
|                                                    | <input type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF)          |

Em 31/10/2019 17:40

  
**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 2603/2019  
Folha Nº 02 mc